



PREFEITURA MUNICIPAL DE INÁCIO MARTINS

ESTADO DO PARANÁ

LEI Nº 737/2014

SÚMULA: Altera valores dentro do Plano Plurianual de 2014-2017 e da Lei de Diretrizes Orçamentárias, para o Exercício Financeiro de 2014, e abre no Orçamento Geral do Município, para o Exercício Financeiro de 2014, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 83.028,56 (Oitenta e três mil, vinte e oito reais e cinquenta e seis centavos).

A CÂMARA MUNICIPAL DE INÁCIO MARTINS, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte:

L E I

Artigo 1º - Fica alterado, no Plano Plurianual – PPA, para o exercício de 2014, a Ação abaixo especificada, dentro do Programa de Governo abaixo:

PROGRAMA: 1201 – EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE PARA TODOS

DESCRIÇÃO DA AÇÃO:

003 – MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE ENSINO E DOCUMENTAÇÃO ESCOLAR
Recursos Vinculados..... R\$ 83.028,56

Artigo 2º - Fica também alterado, no Anexo de Metas e Prioridades da Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de 2014, a ação descrita no artigo 1º desta Lei.

Artigo 3º - Fica aberto ao Orçamento Geral do Município de Inácio Martins, para o corrente exercício, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 83.028,56 (Oitenta e três mil, vinte e oito reais e cinquenta e seis centavos), destinado a dar cobertura à seguinte dotação:

05.000 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CULTURA ESPORTES

05.002 – DEPARTAMENTO DE ENSINO E DOCUMENTAÇÃO ESCOLAR

12.361.12012.072 – MANUTENÇÃO DO DEPTO. DE ENSINO E DOCUMENTAÇÃO ESCOLAR

4.4.90.52.00.00 – Equipamentos e Material Permanente..... R\$ 83.028,56

Fonte de Recurso – 134 - TERMO COMP. PAR FNDE/MEC 201401555/2014 - MOB E EQUIP -



PREFEITURA MUNICIPAL DE INÁCIO MARTINS

ESTADO DO PARANÁ

TOTAL A SUPLEMENTAR R\$ 83.028,56

Art. 4º- Para dar cobertura ao Crédito aberto em decorrência da Autorização constante desta Lei, serão utilizados como recurso o excesso de arrecadação do TERMO COMP. PAR FNDE/MEC 201401555/2014 - MOB E EQUIP - FT 134.

A) Excesso de Arrecadação

a) Excesso de arrecadação TERMO COMP. PAR FNDE/MEC 201401555/2014 - MOB E EQUIP - FT 134 R\$ 83.028,56

Artigo 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação .

Gabinete do Prefeito Municipal de Inácio Martins, em 05 de agosto de 2014.



MARINO KUTIANSKI
Prefeito Municipal

